# DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2024-GP.

**DISPÕEM SOBRE: *DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O ***PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA***, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em harmonia às Constituições Federal e Estadual;

**CONSIDERANDO** que as comemorações e celebrações alusivas a fundação da Paraíba, que ocorre no dia 05 de agosto, **segunda-feira**, próxima, feriado no âmbito do Estado e da cidade de João Pessoa/PB;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - **FICA DECRETADO, PONTO FACULTATIVO** no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Baraúna/PB, no dia **05/08/2024** (*segunda-feira*), face as celebrações e festividades alusivas à fundação da Paraíba, sendo feriado no âmbito do Estado.

**Parágrafo Único** - Excetuam-se da presente medida, a Unidade Mista de Saúde e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelas referidas unidades administrativas, que funcionarão durante todo o período pascoal, em regime de plantão, atendimento, no que lhes couber e competir.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
DÊ-SE CIÊNCIA

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 01 de agosto de 2024.

***Manassés Gomes Dantas***
***Prefeito***

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Código da matéria** | **20240802121837** |
| **Título** | DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2024-GP - DISPÕEM SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 02 DE AGOSTO DE 2024. |
| **Tipo da matéria** | DECRETO |
| **Setor** | GABINETE DO PREFEITO |
| **Data/hora publicação** | 02/08/2024 12:22 |
| **Data/hora autorização** | 02/08/2024 12:22 |
| **Data de circulação** | 06/08/2024 |
| **Diário Oficial** | Edição nº 01049, data 06/08/2024, tipo ORDINÁRIA |
| **Publicada e autorizada por** | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA |
| **Assinatura digital no documento** | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 06/08/2024 — Edição 01049. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240802121837&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 06:31

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240802121837**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2024-GP - DISPÕEM SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 02 DE AGOSTO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 02/08/2024 12:22 | **Autorização:** 02/08/2024 12:22 | **Circulação:** 06/08/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01049, 06/08/2024 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2024-GP - DISPÕEM SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 02 DE AGOSTO DE 2024.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240802121837&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 06:31